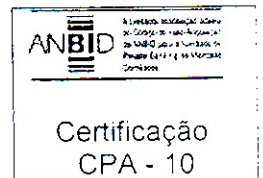


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO

Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132
E-mail: prevt.moraes@hotmail.com



PORTARIA Nº 001/2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. VI, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

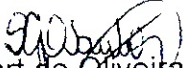
RESOLVE:

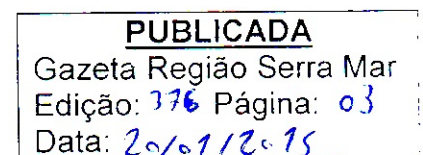
Art. 1º - NOMEAR o Senhor Jamil Fazano de Moraes, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Presidência, símbolo CCI, de acordo com os anexos I e III da Lei Municipal nº 874 de 07 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 05 de janeiro de 2015.


Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos
Diretora Presidente



PORTARIA PUBLICADA NO SITE: www.prevtrajano.rj.gov.br